



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ: 24.651.234/0001-67

LEI Nº 987

DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

***Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de cooperação para cedência de maquinário, implementos e veículo, nos termos da Lei 13019/2014, e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a firmar acordo de cooperação para cedência de **um trator agrícola 95 CV, NH mod. TL 95E; uma grade aradora, 16 discos, 2006; uma carreta agrícola e um caminhão ACCELO 815/39, Mercedes Bens, baú** com a **Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores do Assentamento Carlos Roberto Soares de Melo**, inscrita no CNPJ nº 00.682.184/0001-17, com endereço no Assentamento Carlos Roberto Soares de Melo, Lote 28-A, neste Município, para atendimento àquela comunidade rural, por 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

**Parágrafo único** - peças e serviços eventualmente necessários para a manutenção do maquinário, equipamentos e veículo, citados neste artigo, deverá ser utilizado dos processos licitatórios e respectivos contratos em execução, podendo ser apostilado ou aditado se necessário.

**Art. 2º** - As demais condições serão estabelecidas no Termo de Cooperação a ser firmado entre as partes.

**Art. 3º** - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Enelto Ramos da Silva  
Prefeito Municipal

---

**Procuradoria Jurídica**

**LEI Nº 987 SET/2021 Acordo de cooperação para cedência de maquinário Lei 13019/2014**

**LEI Nº 987**

**DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de cooperação para cedência de maquinário, implementos e veículo, nos termos da Lei 13019/2014, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a firmar acordo de cooperação para cedência de **um trator agrícola 95 CV, NH mod. TL 95E; uma grade aradora, 16 discos, 2006; uma carreta agrícola e um caminhão ACCELO 815/39, Mercedes Bens, baú** com a **Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores do Assentamento Carlos Roberto Soares de Melo**, inscrita no CNPJ nº 00.682.184/0001-17, com endereço no Assentamento Carlos Roberto Soares de Melo, Lote 28-A, neste Município, para atendimento àquela comunidade rural, por 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

**Parágrafo único** - peças e serviços eventualmente necessários para a manutenção do maquinário, equipamentos e veículo, citados neste artigo, deverá ser utilizado dos processos licitatórios e respectivos contratos em execução, podendo ser apostilado ou aditado se necessário.

**Art. 2º** - As demais condições serão estabelecidas no Termo de Cooperação a ser firmado entre as partes.

**Art. 3º** - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal

Matéria enviada por André Clarintino da Silva